



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
PSS EDITAL 03/2025**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria 2.206/2025, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e na Lei Complementar Municipal nº 233/2025 e demais cominações de direito, resolve:

TORNAR PÚBLICO,

A Relação das Incrições Deferidas e indeferidas no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 003/2025.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital as inscrições DEFERIDAS na Ampla Concorrência.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital as inscrições INDEFERIDAS por multiplicidade de inscrição, conforme item 5.7.

ANEXO I

INSC.	NOME	
1532	Eliete Ribeiro	Literatura
1533	Thiely Patrícia Fabian dos Santos	Biologia
1534	Leandra Aparecida Inácio de Oliveira Rambaldi	Matemática
1535	Liriel Vital dos Santos	Biologia
1537	Grasielly dos Santos de Souza	Matemática
1538	Grasielly dos Santos de Souza	Física
1540	João Carlos Mantovani	Geografia
1541	Camila do Valle	Redação
1542	Camila do Valle	Literatura
1544	Diana Rodriguez Linares	Química
1545	Mayara Faria de Souza	Geografia
1546	Fabiane Carla Diniz	Matemática
1547	Fabiane Carla Diniz	Biologia
1548	Mariane Alves dos Santos	História
1549	Ingrid Elen Nunes Guedes Silva	Gramática



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



1550	Mara Regina Pereira	Redação
1551	Dorian Sabaine Gusmão Negrão dos Santos	História
1552	Ana Livia Aparecida da Silva	Química
1553	Ana Livia Aparecida da Silva	Biologia
1554	Magda Zani Silva	Gramática
1555	Magda Zani Silva	Literatura
1556	Fernanda Prado Marinho	Biologia
1557	Ana Carla Pinheiro Gomes	História

ANEXO II

1531	Ingrid Elen Nunes Guedes Silva	Gramática
1536	Grasielly dos Santos de Souza	Matemática
1539	João Carlos Mantovani	Geografia
1543	Diana Rodriguez Linares	Química

Art. 3º Haverá prazo recursal para os candidatos com inscrições indeferidas, no período de 14 de julho de 2025, por e-mail: cursinhomunband@gmail.com. Para interpor o recurso, o candidato deverá utilizar-se de formulário específico constante de anexo III do edital PSS 03/2025, por meio do qual deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, objetivas, consistentes e fundamentadas, posteriormente deverá encaminhar o formulário em formato PDF, devidamente assinada pelo candidato e acompanhando dos documentos que entender conveniente. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito. O Município não se responsabiliza por recursos impetrados em desacordo com o edital. Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, não serão admitidos e nem analisados. Não serão apreciados recursos que apresentem argumentação baseada em erro do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição e/ou que apresentem questionamentos sobre outros candidatos. A PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS E LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PÓS-RECURSOS será no Dia 15/07/2025 no endereço eletrônico <https://www.bandeirantes.pr.gov.br/> no link Concursos/PSS

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, 11 de julho de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Renan Leandro Costa de Oliveira
Stela de Araujo